

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE COMODORO - MT

RAFAEL BULAU
Registrador Substituto

VALDECY ROCHA DE OLIVEIRA
Registradora Substituta

IONI ROCHA CARAPIÁ VICTOR
Registradora Substituta

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA
Registrador Oficial



Matrícula n. 10.538

Data: 26.6.2018

Livro: 002.

Ficha: 001.

IMÓVEL: Um imóvel urbano localizado neste município e comarca de Comodoro, estado de Mato Grosso, no Loteamento denominado "CIDADE COMODORO", identificado como **LOTE n. 01 (um)** da **QUADRA n. 180 (cento e oitenta)**, com a área de **600,00m² (seiscentos metros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **Frente:** 1-2, Rua L – 20,00 metros; **Fundos:** 3-4, Lote 7 – 20,00 metros; **Lado Direito:** 2-3, Lote 02 – 30,00 metros; **Lado Esquerdo:** Rua 12 – 30,00 metros. **Matrícula anterior:** 2.853, do RGI de Pontes e Lacerda-MT.

PROPRIETÁRIO: PEDRO ERISTEU DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, portador da CI/RG sob n. 3.722.472-3 SSP/PR e do CPF/MF sob n. 512.692.449-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n, na cidade de Comodoro-MT. Protocolo: 64.214, do livro n. 01 (Protocolo Geral), de 26.6.2018 Eu, *Carapiá*, Ioni Rocha Carapiá Victor, Registradora Substituta, dou fé. Emol.: R\$68,53. Selo Digital: BBY35566.

HIPOTECA

AV-1/10.538 – Protocolo: 64.296 – Comodoro, em 3.7.2018.

Conforme consta da matrícula anterior sob n. 2.853, do RGI de Pontes e Lacerda-MT (R-8/2.853, Protocolo: 22.281, de 4.4.1996), procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula se encontra gravado por **HIPOTECA**, em favor do **Banco do Brasil S.A** agencia de Comodoro-MT; através da Cédula de Crédito Industrial, n. 96/00219-0, emitida em 17/09/1996, por Pedro Eristeu de Almeida, acima qualificado, no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), sob Juros à taxa efetiva de 12,00% ao ano, vencida em 17/09/1998 Demais Condições constam do referido título. Este instrumento de crédito ficou registrado sob ns. B/5.551, do livro n. 03-Aux, e R-2/11.106, do livro 02, ambos do RGI de Pontes e Lacerda-MT. Eu, *Carapiá*, Ioni Rocha Carapiá Victor, Registradora Substituta, dou fé. Emol.: R\$13,38. Selo Digital: BBY35725.

PENHORA JUDICIAL

R-2/10.538 – Protocolo: 85.041 – Comodoro, em 14.12.2021.

Conforme Termo de Penhora e Depósito, extraído dos autos n. 1131-89.2000.811.0046, Código 1929, em 5.8.2019 — Execução de Título Extrajudicial, proposta na 1ª Vara Criminal e Cível de Comodoro, em que figura como exequente(s): **Banco do Brasil S/A**, e como executado(s): **Pedro Eristeu de Almeida** —, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** que ora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Depositário: Pedro Eristeu de Almeida. Valor da causa: não declarado. Eu, *Rafael Bulau*, Rafael Bulau, Registrador Substituto, dou fé. Emol.: R\$77,00. Selo digital: BQC59841.

INDISPONIBILIDADE

AV-3/10.538 – Protocolo: 91.776 – Comodoro, em 06.02.2023.

Conforme comunicado sob protocolo n. 202301.3018.02535254-IA-720, de 30.01.2023, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB; procedo a esta averbação para constar que nos autos n. 10000712920218110046, em trâmite pelo r. Juízo da 2ª Vara da comarca de Comodoro-MT, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Pedro Eristeu De Almeida**, CPF/MF sob n. 512.692.449-49, o que torna, **INDISPONÍVEL** este imóvel. Eu, *Rafael Bulau*, Rafael Bulau, Registrador Substituto, dou fé. Emol.: Ato Gratuito. Selo digital: BUI63895.

CANCELAMENTO

AV-4/10.538 – Protocolo: 98.448 - Comodoro, em 2.4.2024.

Conforme comunicado sob protocolo n. 202403.2212.03233478-TA-250, de 22.03.2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB (Autos Nº - 10000712920218110046), em trâmite pelo r. Juízo da 2ª Vara da comarca de Comodoro-MT (Tribunal de Justiça do Mato Grosso), procedo o **cancelamento da indisponibilidade de bens**, objeto da **AV-3/10.528**, desta matrícula (art. 250, inciso I, da Lei Federal n. 6015/1973). Eu, *Rafael Bulau*, Rafael Bulau, Registrador Substituto, dou fé. Emol.: Ato Gratuito. Selo digital: BYG98784.



1º SERVIÇO REGISTRAL DE COMODORO
Rua Goiás, 78-N, Jardim Mato Grosso, CEP: 78310-000, Comodoro, Mato Grosso
(65) 98475-0473 / E-mail: rgi.comodoro@gmail.com
ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA - Registrador

CERTIDÃO. Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 10.538, do livro n. 02, deste RGI, não existindo, até esta data, quaisquer outros atos registrários além do que dela consta (Lei n. 6.015/1973, art.19). Comodoro-MT, 12/03/2026 – Selo de Controle Digital – Cód. Ato(s): 545 – CLF 5843 – R\$ 74,95.



Poder Judiciário - Mato Grosso
Alb de Notas e Registro
Código Serventia: 270
www.tjmt.gov.br/selos

Ioni Rocha Carapiá Victor
Registradora Substituta em Substituição



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3SBNQ-TRWM7-3BK6B-G64ZZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ioni Rocha Carapia Victor (CPF 383.699.661-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3SBNQ-TRWM7-3BK6B-G64ZZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>